ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA
PODER EXECUTIVO

Publicação
Certifico que este instrumento foi publicado no dia 01/03/23. mediante afixação de seu inteiro teor no placard desta Prefeitura em conformidade ao §2º do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São João da Paraúna.

João Batista de Figueredo Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Fazenda, Infra Estrutura e Agricultura

DECRETO Nº 2.464 DE 01 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** de candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº.** 01/2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, IX da Lei Orgânica de 31 de março de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público nº. 01/2019 e a decisão judicial proferida no processo nº5057951-682020.8.09.0120:

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 5057951-682020.8.09.0120, a candidata **LAYZA MACIEL DE SOUZA,** aprovada em 2º lugar, a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentar os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 01/2019, para ser nomeada no cargo de Enfermeiro (a).

Parágrafo Único – O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerada desistente da vaga.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2023.

Ubirajara Antônio Duarte Júnior
Prefeito Municipal